

CUIDADO! E-MAIL SUSPEITO >>ESCLARECIMENTOS PE 90003/2024

De : Licitacoes Real JG Facilities
<licitacoes@realjg.com.br>

qua., 07 de fev. de 2024 10:59

Assunto : CUIDADO! E-MAIL SUSPEITO
>>ESCLARECIMENTOS PE 90003/2024

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

Bom dia,

Referente ao PE 90003/2024 solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?
4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?
5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?
6. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade
7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?
8. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?
9. Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?
- 10 – Poderá ser considerada produtividade diferente da utilizada no edital?
- 11 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?
- 12 – Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?
- 13 - Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?
- 14 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?
- 15 - Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
- 16 - Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
- 17 - A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

Atenciosamente;

Fernanda Pinheiro,
